



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3749 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 15 de julho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Ata

#### **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

- Resultado de Credenciamento
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### **SECRETARIA DE GOVERNO**

- Edital Nº 001/2024



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº163, 15 DE JULHO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>100.000,00</b>
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			100.000,00
	2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>100.000,00</b>
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			100.000,00
	1252 Construção do Terminal Rodoviário Pau-ferrense			50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		50.000,00
	1256 Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá			50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		50.000,00

## Diário Oficial do Município

### DECRETO EXECUTIVO Nº164, 15 DE JULHO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>35.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>35.000,00</b>
	<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>35.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		35.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>35.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>35.000,00</b>
	<b>2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural</b>			<b>15.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		15.000,00
	<b>2127 Abastecimento de água por meio de Carro Pipa</b>			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		20.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº165, 15 DE JULHO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>10.000,00</b>
	<b>2021 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>10.000,00</b>
	<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº166, 15 DE JULHO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2142 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2151 Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº167, 15 DE JULHO DE 2024

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

## Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>132.000,00</b>
15 .001	Secretaria do Esporte e Lazer			<b>132.000,00</b>
	2290 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			<b>132.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		132.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>132.000,00</b>
15 .001	Secretaria do Esporte e Lazer			<b>132.000,00</b>
	1278 Construção de Ginásios Poliesportivos			<b>20.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		20.000,00
	2279 Arena de Futebol Society (fut7)			<b>50.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		50.000,00
	1281 Construção de pista Motocross			<b>30.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		30.000,00
	1282 Ampliação e Reforma de Quadras de Esporte e Estadio de Futebol			<b>32.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		32.000,00

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 225/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 092/2024, e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**



## Diário Oficial do Município

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 092/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP**, que tem por contratação de empresa destinada a execução dos serviços de pavimentação em pedra calcária pelo método convencional por diversas Ruas nos bairros de Pau dos Ferros (Rua 01: Trecho da Rua Paul Pierre Harris, Travessa da Rua Paul Pierre Harris, Travessa da Rua Francisca Lopes Bezerra, Bairro São Benedito; Rua 02: Trecho da Rua José Batista de Oliveira Filho, Barro Paraíso; Rua 03: Trecho da Rua Raimundo Mariano Melo, Bairro Bela Vista; Rua 04: Travessa da Rua Vereador Bernardo Pessoa de Queiroz, bairro São Vicente de Paulo; Rua 05: Trecho 01 e Trecho 02 da Rua João Henrique da Cunha, Bairro Carvão; 06: Trecho da Rua Josemar Lopes Sampaio, bairro Carvão). O (a) Servidor (a) indicado: **ALFREDO TORRES DE ALMEIDA NETO**, CPF de nº 074.630.944-99.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** **PORTARIA Nº 230/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Nomear o Sr. **FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA** para a função gratificada de Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** **PORTARIA Nº 231/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024**

## Diário Oficial do Município

### **Dispõe sobre da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no parágrafo IV do artº 32 do Decreto Executivo nº 471, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133/21:

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, que será composta pelos seguintes membros:

JAKELINE ALEXANDRE DA SILVA  
JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS  
ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 232/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação para Diálogo Competitivo da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no parágrafo IV do artº 32 do Decreto Executivo nº 471, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133/21:

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Comissão de Contratação para Diálogo Competitivo da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, que será composta pelos seguintes membros:

JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS  
ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 233/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Contratação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no parágrafo IV do artº 32 do Decreto Executivo nº 471, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133/21:

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar a Equipe de Contratação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, que será composta pelos seguintes membros:

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS  
ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### PORTARIA Nº 234/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 093/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da Ata De Registro de Preço nº 093/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **JOSÉ FILHO COSTA FONTES - ME**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na locação de mesas e cadeiras de plástico, capa de tecido para cadeiras, toalhas de mesa e freezer, a fim de atender a demanda das Unidades Administrativas do nosso município. O Servidor indicado: **EDUARDO HENRIQUE MARCOS HOLANDA**, CPF de nº 122.029.334-52.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### PORTARIA 235/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RONIVON TEÓFILO DO ROSÁRIO** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Nomear o Sr. **RONIVON TEÓFILO DO ROSÁRIO** para o cargo em comissão de Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo – SEEL.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

GERÊNCIA DE CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO** N° 066/2023

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0005

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** QUEIROZ PESSOA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI

**CNPJ:** 06.968.190/0001-11

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 066/2023, por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de junho de 2024 e término em 27 de junho de 2025, objetivando a continuidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, recomposição e revitalização de pavimentações em vias, logradouros e passeios públicos do município de Pau dos Ferros/RN.

## Diário Oficial do Município

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura – Ação 1161 – Pavimentação Asfálticas das Vias Urbanas – Classificação Econômica 449051 – Obras Instalações – Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
LUIZ EDUARDO PESSOA QUEIROZ – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05060201/2024**

**ATA N° 093/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** JOSÉ FILHO COSTA FONTES - ME

**CNPJ:** 41.000.621/0001-52

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na locação de mesas e cadeiras de plástico, capa de tecido para cadeiras, toalhas de mesa e freezer, a fim de atender a demanda das Unidades Administrativas do nosso município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 70.030,00 (setenta mil e trinta reais)

**VIGÊNCIA:** 15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JOSÉ FILHO COSTA FONTES – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, COM PROFISSIONAL HABILITADO NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO AMBULATORIAL DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS, ASSIM COMO, CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE PAU DOS FERROS/RN.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18040801/2024**

**PROCEDIMENTO:** CREDENCIAMENTO N° 004/2024

## Diário Oficial do Município

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa **FGC LOCAOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.946.555/0001-09**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, conforme os itens 4 e 5 respectivamente do edital.

Pau dos Ferros/RN, 15 de julho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**Agente de Contratação**  
**Portaria: 008/2024**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 6/2024-0029**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **02/08/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0029**, tipo maior desconto, **Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com substituição de peças e preventiva para equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais com reposição de Peças e/ou acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 15 de julho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 008/2024

---

## Diário Oficial do Município

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0030**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **31/07/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0030**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Aquisição de garrafas pet com capacidade de 1000 ml, destinadas à realização da Campanha “FINECAP SEM VIDRO”, durante a realização da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar - FINECAP, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal “BOLSA NACIONAL DE COMPRAS”, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login> pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, lei Municipal de Regionalização nº 1947 de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> <https://bnccompras.com/Home/Login> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 15 de julho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PORTARIA 008/2024

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0031**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **14:00 horas** do dia **02/08/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0031**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física, iluminação, sonorização e transmissão, para apoio e suporte a eventos culturais e institucionais, realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login> pelo Pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, lei Municipal de Regionalização



## Diário Oficial do Município

nº 1947 de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php>, <https://bnccompras.com/Home/Login> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 15 de julho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 008/2024

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2024-0032**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **01/08/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0032**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal Bolsa Nacional de Compras, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login> pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, lei Municipal de Regionalização nº 1947 de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> <https://bnccpmpras.com/Home/Login> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 15 de julho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 008/2024

---



## Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **PORTARIA Nº 115/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 15 de julho de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, matrícula nº 1428, o valor de 2 e  $\frac{1}{2}$  (duas e meia), referente aos dias 16 a 18 de julho de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (**trezentos reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, transportar técnicos dos 3 (três) Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, a participar da **OFICINA ESTADUAL DE GESTÃO BÁSICA NO SUAS**, que será realizado na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 116/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 15 de julho de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA**, nomeação nº 541/2023, o valor de 2 e  $\frac{1}{2}$  (duas e meia), referente aos dias 16 a 18 de julho de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (**trezentos reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, com os técnicos dos 3 (três) Centros de Referência de

## Diário Oficial do Município

Assistência Social-CRAS, a participar da **OFICINA ESTADUAL DE GESTÃO BÁSICA NO SUAS**, que será realizado na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 117/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 15 de julho de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **MARIA ALEXSANDRA SABINO DA SILVA**, matrícula nº 1219111/1, o valor de 2 e  $\frac{1}{2}$  (duas e meia), referente aos dias 16 a 18 de julho de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (**trezentos reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, dos técnicos dos 3 (três) Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, a participar da **OFICINA ESTADUAL DE GESTÃO BÁSICA NO SUAS**, que será realizado na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 118/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 15 de julho de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **ALVANIZA LOPES DE LIMA FONTES**, matrícula nº 1215264/1, o valor de 2 e  $\frac{1}{2}$  (duas e meia), referente aos dias 16 a 18 de julho de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (**trezentos reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, dos técnicos dos 3 (três) Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, a participar da **OFICINA ESTADUAL DE GESTÃO BÁSICA NO SUAS**, que será realizado na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**PORTARIA Nº 119/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 15 de julho de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **LAIZZA MAYARA SOUZA MAIA**, matrícula nº 1220535, o valor de 2 e  $\frac{1}{2}$  (duas e meia), referente aos dias 16 a 18 de julho de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (**trezentos reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, dos técnicos dos 3 (três) Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, a participar da **OFICINA ESTADUAL DE GESTÃO BÁSICA NO SUAS**, que será realizado na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 120/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 15 de julho de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **KARLA SKARLLACK OLIVEIRA FARIAS**, matrícula nº 1218972/1, o valor de 2 e  $\frac{1}{2}$  (duas e meia), referente aos dias 16 a 18 de julho de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (**trezentos reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, dos técnicos dos 3 (três) Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, a participar da **OFICINA ESTADUAL DE GESTÃO BÁSICA NO SUAS**, que será realizado na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### **PORTARIA Nº 121/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 15 de julho de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **MARIA ELIVÂNIA BATISTA DE LIMA MARAÇO**, matrícula nº 1215205/1, o valor de 2 e  $\frac{1}{2}$  (duas e meia), referente aos dias 16 a 18 de julho de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (**trezentos reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, dos técnicos dos 3 (três) Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, a participar da **OFICINA ESTADUAL DE GESTÃO BÁSICA NO SUAS**, que será realizado na cidade citada.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

### **EDITAL DE Nº 001/2024 – SEPLAN**

SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA IV FEIRINHA DA NOSSA GENTE – NO ANO DE 2024, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV), SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES) E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEPLAN) DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, por intermédio da Secretaria de Governo (SEGOV), Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN), com os poderes que lhe foram concedidos, torna público o presente Edital de Chamamento Público que tem como finalidade estimular a participação na **IV EDIÇÃO DA FEIRINHA DA NOSSA GENTE**.

#### **I. OBJETO E FINALIDADE**

**1.1.** O presente Edital define as regras para o chamamento público de interessados em participar da **IV FEIRINHA DA NOSSA GENTE**, que ocorrerá na Avenida Getúlio Vargas nos dias 30 e 31 de agosto de 2024, das 18h às 23h.

**1.2.** As datas poderão ser alteradas por Deliberação das secretarias responsáveis pela elaboração do evento ou por motivo de caso fortuito ou força maior.

**1.3.** A **IV FEIRINHA DA NOSSA GENTE** tem por objeto a divulgação e comercialização de produtos de artesanato, agricultura familiar, agentes culturais, associações não-governamentais, instituições religiosas e microempreendedores individuais, confeccionados por munícipes de Pau dos Ferros/RN.

#### **II. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do presente Chamamento Público as pessoas físicas e jurídicas que satisfaçam todas as condições fixadas neste Edital e que aceitem as regras estabelecidas pela Comissão Organizadora.

## Diário Oficial do Município

**2.2.** Para participar, o interessado/representante legal deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da inscrição e, ser residente e domiciliado na cidade de Pau dos Ferros/RN.

**2.3.** Se enquadram como categorias aptas a participar da IV FEIRINHA DA NOSSA GENTE:

**2.3.1.** Entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

**2.3.2.** Pessoa Jurídica Microempreendedor Individual (MEI).

**2.3.3.** Pessoa Física Microempreendedor (Autônomos)

**2.4.** Estão impedidos de participar:

**2.4.1.** Membros da Comissão Técnica de Seleção.

**2.4.2.** Quaisquer outras modalidades que não se enquadrem no item 2.3.

**2.4.3.** Residentes e domiciliados de outros municípios.

### **III. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 15 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, por meio de preenchimento do formulário de inscrição e inserção da documentação completa exigida nos itens 3.3 e subitens, pelo link: <https://forms.gle/ULCVZMUGCruYNahy6>

**3.2.** Os interessados que não tiverem acesso à internet ou que tiverem dúvidas e/ou dificuldade para preenchimento do formulário poderão se dirigir Central da FINECAP, de segunda à sexta-feira, das 07h às 13h, localizada na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição de Pau dos Ferros/RN.

**3.3.** A documentação para inscrição abaixo relacionada deverá ser inserida no formulário de inscrição, por envio de documento em formato de *pdf.*, em campo específico solicitado sendo:

#### **3.3.1. No caso de pessoa física:**

**3.3.1.1.** Cópia do documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do inscrito, se pessoa física;

**3.3.1.2.** Comprovante de endereço em nome do inscrito (pessoa física), emitido há no máximo 03 (três) meses. Caso não possua um comprovante de endereço em nome próprio, deverá ser apresentada uma Declaração de Corresidência, emitida pelo responsável da residência, declarando o compartilhamento da moradia, anexando o respectivo comprovante;

**3.3.1.3.** Descrição simples e objetiva dos produtos que serão comercializados.

#### **3.3.2. No caso de Pessoa Jurídica:**

## Diário Oficial do Município

**3.3.2.1.** Cópia atualizada da Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**3.3.2.2.** Cópia do documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da pessoa jurídica;

**3.3.2.3.** Comprovante de endereço do representante legal da pessoa jurídica, emitido há no máximo 03 (três) meses. Caso não possua um comprovante de endereço em nome próprio, deverá ser apresentada uma Declaração de Corresidência, emitida pelo responsável da residência, declarando o compartilhamento da moradia, anexando o respectivo comprovante;

**3.3.2.4.** Descrição simples e objetiva dos produtos que serão comercializados.

**3.4.** O interessado deverá preencher todas as informações exigidas no formulário de inscrição, estando sujeito à inabilitação caso estas sejam incompletas ou sejam inverídicas.

**3.5.** É de inteira responsabilidade do interessado a realização da inscrição dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação.

**3.6.** Cada interessado poderá realizar somente uma inscrição dentre das modalidades constantes no item 1.3 deste Edital.

### **IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** O processo de seleção será composto por 3 (três) fases:

**4.1.1.** Habilitação;

**4.1.2.** Avaliação e Classificação; e

**4.1.3.** Convocação.

**4.2.** Em todas as etapas deste Edital a comunicação com os candidatos se dará exclusivamente pelo e-mail: feirinhadanossagente@gmail.com, da banca comissão organizadora e pelo telefone do inscrito informado no formulário de inscrição.

**4.3.** A fase de habilitação será avaliada pela Comissão Organizadora e consistirá na triagem com verificação das condições de participação, regularidade no preenchimento do formulário e análise da documentação apresentada no item 3 deste Edital e respectivos subitens.

**4.3.1.** Serão habilitadas as inscrições cuja documentação tenha sido apresentada em conformidade com as exigências deste Edital.

**4.3.2.** Constatada alguma irregularidade, o inscrito será informado via e-mail para regularizar as pendências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de sua inteira responsabilidade verificar seu e-mail e manter atualizados seus dados cadastrais e endereço de e-mail.



## Diário Oficial do Município

**4.3.3.** Na hipótese de não cumprimento das exigências deste Edital ou do esgotamento do prazo concedido sem manifestação a inscrição será declarada inabilitada e não passará para a etapa de avaliação e classificação.

**4.3.4.** Sanadas as irregularidades ensejadoras da inabilitação, a inscrição será considerada habilitada e passará para a etapa de avaliação e classificação.

**4.4.** A fase de avaliação e classificação das inscrições será realizada por uma Comissão Técnica de Seleção, que realizará a análise das propostas obedecendo aos critérios estabelecidos nos item 4.5 deste Edital.

**4.5.** O critério de seleção principal será a ordem de inscrição dos interessados. Portanto, as vagas serão preenchidas por aqueles que se inscreverem primeiro, desde que tenham preenchido o formulário de inscrição com todas as informações corretas.

**4.5.1** Caso o número de inscritos exceda a quantidade de vagas disponíveis, será aberto um cadastro reserva, obedecendo o critério do item 4.5 deste Edital.

### **V. DA CONVOCAÇÃO**

**5.1.** Poderão ser convocados até 60 (sessenta) expositores de acordo com a ordem classificatória, sendo que esta quantidade poderá sofrer alteração, conforme decisão da Comissão Técnica de Seleção.

**5.2** A convocação dos classificados que deverão participar da 4ª edição da Feirinha da Nossa Gente, será publicada no Diário Oficial do Município, juntamente com o Resultado da Classificação, em 05 de agosto de 2024.

**5.3.** A convocação dos classificados que deverão participar da 4ª edição da Feirinha da Nossa Gente se dará através de ato convocatório próprio publicado no Diário Oficial do Município;

**5.3.1.** O convocado que desistir ou ficar impedido de participar da Feirinha da Nossa Gente deverá, no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do ato convocatório, comunicar formalmente via e-mail (feirinhadanossagente@gmail.com) a não participação, sem prejuízo da participação nas edições subsequentes.

**5.3.2.** O convocado que não comunicar a sua desistência, ou impedimento, conforme estabelecido no item 5.3.1, não será convocado para as edições subsequentes, independente da sua ordem classificatória.



## Diário Oficial do Município

### **VI. DEVERES DOS SELECIONADOS**

**6.1.** Os selecionados para participar da **IV FEIRINHA DA NOSSA GENTE** deverão:

**6.1.1.** Responsabilizar-se integralmente quanto ao traslado dos objetos de venda e equipamentos até o local de realização da feira, valendo-se da mesma norma para o caminho inverso;

**6.1.2.** Comparecer ao local de realização do evento com antecedência para a montagem do seu espaço, estando às 18h com o ambiente apto para comercialização do produto e permanente no local até o final do evento;

**6.1.3.** Responsabilizar-se pela venda, zelo, limpeza, segurança de seu produto e do seu espaço, respeitando os protocolos de segurança, preconizados pelos órgãos de saúde;

**6.1.4.** Permanecer com seu espaço montado durante todo o horário de realização da feira, podendo designar um terceiro responsável para substituí-lo;

**6.1.5.** Administrar de maneira autônoma seu próprio caixa;

**6.1.6.** Retirar seus produtos e equipamentos ao fim do evento;

**6.1.7.** Cumprir os horários fixados para chegada e saída da feira;

**6.1.8.** Manter o alinhamento de sua banca no espaço determinado pelos organizadores;

**6.1.9.** Comercializar exclusivamente os objetos e produtos informados na ficha de inscrição;

**6.1.10.** Responsabilizar-se pela legalidade, legitimidade, fidelidade, procedência, qualidade e garantia dos produtos expostos ou comercializados;

**6.1.11.** Responsabilizar-se pelo ressarcimento de prejuízos materiais e/ou pessoais que eventualmente causar ao Município ou a terceiros, em decorrência da participação no evento, exposição ou comercialização de produtos.

**6.1.12.** Responsabilizar-se pelos utensílios, materiais e demais itens necessários para comercialização de seus produtos.

**6.1.13.** Responder a uma pesquisa de avaliação, que incluirá detalhes e/ou dados relevantes, como os lucros.

**6.1.14.** Recolher o lixo produzido pelo seu espaço e áreas circundantes.

## Diário Oficial do Município

**6.1.15.** Não comercializar bebidas alcoólicas

### **VII. DOS DIREITOS DOS SELECIONADOS**

**7.1.** A Comissão organizadora oferecerá ao selecionado:

**7.1.1.** Cessão temporária de um espaço, em conformidade com a descrição do produto, para comercialização e divulgação na **IV FEIRINHA DA NOSSA GENTE**.

**7.2.** A Comissão definirá e indicará o espaço para cada credenciado.

**7.3.** Os selecionados neste Edital serão detentores de 100% (cem por cento) das receitas obtidas nas vendas realizadas no evento.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O presente Edital e os demais atos decorrentes, serão publicados no Diário Oficial do Município e estarão disponíveis no site do Município de Pau dos Ferros/RN, e serão processados conforme o cronograma provável a seguir:

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
15 a 22 de julho	Período de Inscrições
01 a 05 de agosto	Processo de Seleção
05 de agosto	Publicação do Resultado
19 de agosto	Reunião com os Interessados e Assinatura do Termo de Compromisso

**8.2.** O ato de inscrição e participação na IV Feirinha da Nossa Gente é gratuito e sem remuneração, implicando na prévia e integral ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

**8.3.** Para participação na feira, o selecionado assinará o Termo de Compromisso.

**8.3.1.** Ao se inscrever, o credenciado declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exposição ou comercialização dos produtos.

## Diário Oficial do Município

**8.4.** Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua inscrição e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da seleção.

**8.5.** A participação no evento é espontânea, sendo que a Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer prejuízo que o credenciado venha a sofrer antes, durante ou depois da participação na feira.

**8.6.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhuma transação realizada entre o credenciado e os respectivos clientes.

**8.7.** Eventual modificação no Edital ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

**8.8.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**8.9.** Não haverá nenhuma contrapartida financeira do Município de Pau dos Ferros, a qual se restringirá única e exclusivamente, à divulgação do estabelecimento, dos produtos, dos eventos e das demais ações inerentes a este Edital.

**8.10.** O classificado que não tiver mais interesse na continuidade das ações decorrentes deste Edital, deverá se manifestar expressamente por meio de Ofício ou pelo e-mail: feirinhadanossagente@gmail.com.

**8.11.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado havendo interesse entre as partes.

Pau dos Ferros/RN, 15 de julho de 2024.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**JOSÉ VIVALDO MACHADO FERNANDES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**  
COORDENADORA DA IV FEIRINHA DA NOSSA GENTE

Diário Oficial do Município

**ANA BEATRIZ QUEIROZ PINHEIRO**  
COMISSÃO ORGANIZADORA

**TERESA JÚLIA DE ARAÚJO MELO**  
COMISSÃO ORGANIZADORA

**RAPHAEL DOUGLAS DE FREITAS LUCENA**  
COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº. 16/2024 / SEINFRA**  
DATA: 15 DE JULHO DE 2024

**FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, portaria Nº 038/2021, para Fiscalizar a Obra oriunda do Contrato de Prestação de Serviços de Nº **088/2024**, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DIVERSAS DOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS (PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA, MÉTODO TRADICIONAL), COMPREENDENDO TRECHOS DA RUA AUSTRÁLIA (BAIRRO NAÇÕES UNIDAS); RUA ALEXANDRE CANUTO DE SOUZA (BAIRRO MANOEL DEODATO); RUA NELSON MAIA (BAIRRO ARIZONA); RUA JOSÉ HOLANDA PINTO (BAIRRO SÃO BENEDITO) E RUA JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO (BAIRRO CARVÃO)**, que será realizado pela empresa **J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, oriundo da **Concorrência Eletrônica Nº 1/2024-0004**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EM 15 DE JULHO DE 2024.**

**FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Infraestrutura*  
*Portaria Nº 330/2024.*

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 002/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **TERESA JÚLIA DE ARAÚJO MELO**, Gestora de Políticas Públicas deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 17 a 19 de julho de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 2 diárias e  $\frac{1}{2}$  (duas diárias e meia), com o valor total de R\$300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE RAÇA E DIVERSIDADE, NA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JOSÉ VIVALDO MACHADO FERNANDES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 899/2024, 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 a 12 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e  $\frac{1}{2}$  (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 900/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 a 13 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 901/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 a 13 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 902/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 a 13 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 903/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 904/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 a 13 de Julho 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 905/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Julho 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.



## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 906/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 907/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 908/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 15 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 909/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 910/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 911/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 912/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 913/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 914/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 a 16 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 915/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 16 a 17 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 916/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 a 16 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 917/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 918/2024, 15 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 16 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE